



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**
Lei Municipal: 2.348 de 02/04/04 - CNPJ: 06.292.868/0001-99
Estado de São Paulo

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
DELIBERATIVO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPREMA – QUADRIÊNIO 2022/2026 e
PERÍODO ADICIONAL DE 30 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

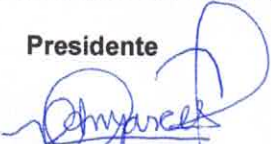
Ata da Terceira da Reunião extraordinária do Conselho Deliberativo do IPREMA, com sede localizada na Rua Coronel Fagundes, número 180, centro, neste Município e Comarca de Mairiporã, conforme segue:

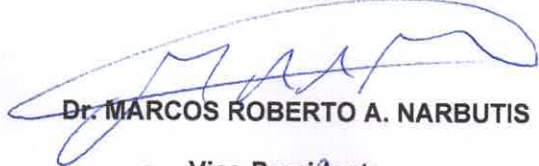
Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h00 horas, deu-se início à 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, nos termos do artigo 9º e seus dispositivos, da Lei Municipal de nº 4.300 de 2024, estando presentes os membros empossados, os Senhores DIEGO DE ARAÚJO DE HOLANDA e MARCOS ROBERTO ARANTES NARBUTIS, Senhoras ROSICLÉA DE ARAUJO MARQUES GARCÊS E ANDREA MARCIANO BUENO RAMOS. A reunião foi aberta pela conselheira Sra. ROSICLÉA DE ARAUJO MARQUES GARCÊS, que conduziu os trabalhos. Considerando o relatório da Controladoria Municipal, bem como a sentença exarada das contas do exercício de 2023, pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, foi sugerida a composição de suplentes para o Comitê de Investimentos, visto que houve situações que determinado membro precisou se licenciar, havendo dificuldades para repor o mesmo, tendo em vista ser necessário a certificação para atuar perante o Comitê. Ficou estabelecido de que a frequência da Reunião Ordinária dos Conselho Fiscal e Deliberativo seja bimestral. Levantou-se a necessidade de solicitar as seguintes informações à Diretora Presidente: como está o planejamento da revisão da base cadastral para estudo atuarial; indagar sobre quais providências estão sendo adotadas, quanto aos dois membros do Conselho Fiscal estarem cedidos ao IPREMA; implantação de ações para executar a certificação do Pró-gestão prevista no orçamento e solicitamos esclarecimentos quanto ao resultado econômico voltar a ficar negativo e agravar o patrimonial, de acordo com o item 15, do relatório da Controladoria Interna. Solicitar informações sobre quais as providências adotadas em relação à atualização do site/portal de transparência do Instituto.

Nada mais havendo a tratar, eu, DIEGO DE ARAUJO DE HOLANDA, Presidente do Conselho dei por encerrada a reunião, lavrei e subscrevi esta ATA, que segue assinada pelos demais conselheiros.


DIEGO DE ARAUJO DE HOLANDA

Presidente


ROSICLÉA DE A. M. GARCÊS
Secretária


Dr. MARCOS ROBERTO A. NARBUTIS

Vice-Presidente


ANDREA MARCIANO BUENO RAMOS
Membro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ
Lei Municipal: 2.348 de 02/04/04 - CNPJ: 06.292.868/0001-99
Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DELIBERATIVO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPREMA – QUADRIÊNIO
2022/2026 e PERÍODO ADICIONAL DE 30 DE OUTUBRO A 31 DE
DEZEMBRO DE 2022.

Ata da Décima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPREMA,
com sede localizada na Rua Coronel Fagundes, nº 180, centro, neste Município e
Comarca de Mairiporã, conforme segue:

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h00
horas, deu-se início à 12ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, nos
termos do artigo 1, da Lei Municipal de nº 4.300 de 2024, estando presentes os
membros empossados, conforme portaria nº 4, de 31 de outubro de 2022,
Senhores MARCOS ROBERTO ARANTES NARBUTIS, DIEGO DE ARAUJO DE
HOLANDA, Senhoras ROSICLÉA DE ARAUJO MARQUES GARCÊS E ANDREA
MARCIANO BUENO RAMOS.

A reunião foi aberta pela conselheira Sra. ROSICLÉA DE ARAUJO MARQUES
GARCÊS, que conduziu os trabalhos. Foram apreciados e analisados por este
Conselho, o parecer conclusivo do Conselho Fiscal, das contas dos meses de
maio/2024, junho/2024 e julho de 2024, no qual foram julgadas regulares por
aquele Conselho, sem qualquer ressalva. Foram apresentados, para apreciação
e acompanhamento deste Conselho, Minuta do novo regimento do Comitê de
Investimentos do IPREMA, ao qual passamos a expor: deliberamos pela
retificação do § 1º, do artigo 2º ao qual deverá ter nova redação: Os
componentes do Comitê deverão possuir, no mínimo, comprovada experiência
no exercício de atividade, em uma das áreas financeira, contábil, jurídica, de
fiscalização atuarial ou de auditoria (artigo 76 e seus dispositivos da Portaria
1467/22), nível superior de escolaridade, bem como possuir certificação e
habilitação comprovadas, nos termos exigidos em parâmetros gerais definidos
em normativas de abrangência nacional. Esclarecer referente ao § 2º do artigo
2º, em relação ao suplente, tendo em vista a inexistência, neste momento, para
substituição no Comitê. Ratificando a necessidade de suplência, conforme já
mencionado na 3ª reunião extraordinária, deste Conselho. Participou como
convidado para acompanhar os trabalhos deste Conselho, o servidor Rogério
Udvári, com experiência comprovada na área financeira e orçamentária, ao qual
foi apresentado os balancetes referente aos meses de maio de junho, bem como
o Relatório de investimentos, referente ao mês de Junho/24.

Nada mais havendo a tratar, eu, DIEGO DE ARAUJO DE HOLANDA, Presidente
do Conselho dei por encerrada a reunião, lavrei e subscrevi esta ATA, que segue
assinada pelos demais conselheiros.

Diego de Araújo de Holanda
DIEGO DE ARAUJO DE HOLANDA
Presidente

Dr. Marcos Roberto A. Narbutis
Dr. MARCOS ROBERTO A. NARBUTIS
Vice-Presidente

Rosiclêa de A. M. Garcês
ROSICLÉA DE A. M. GARCÊS
Secretária

Andrea Marciano Bueno Ramos
ANDREA MARCIANO BUENO RAMOS
Membro

Rogério Udvári
ROGÉRIO UDVARI
Convidado



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ
Lei Municipal: 2.348 de 02/04/04 - CNPJ: 06.292.868/0001-99
Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DELIBERATIVO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPREMA – QUADRIÊNIO
2022/2026 e PERÍODO ADICIONAL DE 30 DE OUTUBRO A 31 DE
DEZEMBRO DE 2022.

Ata da Décima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPREMA,
com sede localizada na Rua Coronel Fagundes, número 180, centro, neste
Município e Comarca de Mairiporã, conforme segue:

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às
13h00 horas, deu-se início à 14ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo,
nos termos do artigo 1, da Lei Municipal de nº 4.300 de 2024, estando presentes
os membros empossados, conforme portaria nº 4, de 31 de outubro de 2022,
Senhores MARCOS ROBERTO ARANTES NARBUTIS, DIEGO DE ARAUJO DE
HOLANDA, Senhoras ROSICLÉA DE ARAUJO MARQUES GARCÊS E ANDREA
MARCIANO BUENO RAMOS.

A reunião foi aberta pela conselheira Sra. ROSICLÉA DE ARAUJO MARQUES
GARCÊS, que conduziu os trabalhos. Foram apreciados e analisados por este
Conselho, os balancetes e o parecer conclusivo do Conselho Fiscal, das contas
dos meses de agosto/2024, setembro/2024 e outubro de 2024, no qual foram
julgadas regulares por aquele Conselho, sem qualquer ressalva.
Foi questionada a Presidente do Conselho Fiscal, sobre a periodicidade das
reuniões que seriam realizadas bimestralmente, conforme consta do regimento
interno, que foi respondido que fecharam o exercício, com reuniões trimestrais e
a partir de 2025, iniciarão com reuniões bimestrais. Verificamos que as
informações no site do IPREMA não estão atualizadas, tais como Atas das
reuniões dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e do Comitê de Investimentos;
ausência do Regimento Interno; ausência da divulgação do concurso público;
do relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Estudo Atuarial
e existência de vários links inativos, tais como, página de informações
previdenciárias; página do controle interno; das informações contábeis; das
certidões negativas e do CRP, sendo assim, será encaminhado documento à
Diretora Presidente, para esclarecimentos. Em atendimento ao processo nº
18770/2024, encaminhado ao Instituto, em 05/09/2024, para esclarecimentos e
sugestões, até a presente data não tivemos resposta, motivo pelo qual será
expedido memorando à Autarquia solicitando que o mesmo seja respondido à
este Conselho, até o prazo da próxima reunião, que se realizará em meados do
mês de Janeiro/25. Em relação à Política de Investimentos será analisada na
próxima reunião extraordinária.

Nada mais havendo a tratar, eu, DIEGO DE ARAUJO DE HOLANDA, Presidente
do Conselho dei por encerrada a reunião, lavrei e subscrevi esta ATA, que segue
assinada pelos demais conselheiros.

Diego de Araújo de Holanda
DIEGO DE ARAUJO DE HOLANDA
Presidente

Rosicléa de A. M. Garcês
ROSICLÉA DE A. M. GARCÊS
Secretária

Dr. Marcos Roberto A. Narbutis
Dr. MARCOS ROBERTO A. NARBUTIS
Vice-Presidente

Andrea Marciano Bueno Ramos
ANDREA MARCIANO BUENO RAMOS
Membro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ
Lei Municipal: 2.348 de 02/04/04 - CNPJ: 06.292.868/0001-99
Estado de São Paulo

**ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO
DE ADMINISTRAÇÃO DO IPREMA – QUADRIÊNIO 2022/2026 e PERÍODO
ADICIONAL DE 30 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

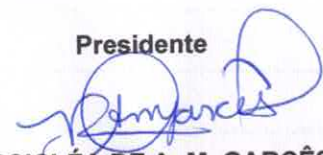
Ata da Quarta da Reunião extraordinária do Conselho Deliberativo do IPREMA, com sede localizada na Rua Coronel Fagundes, nº 180, centro, neste Município e Comarca de Mairiporã, conforme segue:

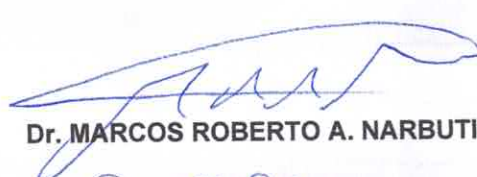
Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h00 horas, deu-se início à 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, nos termos do artigo 9º e seus dispositivos, da Lei Municipal de nº 4.300 de 2024, estando presentes os membros empossados, os Senhores DIEGO DE ARAÚJO DE HOLANDA e MARCOS ROBERTO ARANTES NARBUTIS, Senhoras ROSICLÉA DE ARAUJO MARQUES GARCÊS E ANDREA MARCIANO BUENO RAMOS. A reunião foi aberta pela conselheira Sra. ROSICLÉA DE ARAUJO MARQUES GARCÊS, que conduziu os trabalhos. Foi apreciado e analisado por este Conselho, a Política de Investimentos de 2025, encontra-se devidamente em consonância com a Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021, ao qual decidimos pela sua aprovação.

Nada mais havendo a tratar, eu, DIEGO DE ARAUJO DE HOLANDA, Presidente do Conselho dei por encerrada a reunião, lavrei e subscrevi esta ATA, que segue assinada pelos demais conselheiros.


DIEGO DE ARAUJO DE HOLANDA

Presidente


ROSICLÉA DE A. M. GARCÊS
Secretária


Dr. MARCOS ROBERTO A. NARBUTIS

Vice-Presidente


ANDREA MARCIANO BUENO RAMOS
Membro